

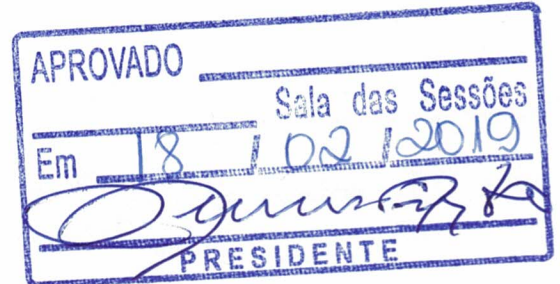


**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Responsabilidade, União, Ética e Transparência

REQUERIMENTO Nº 05/2019

Excelentíssimo Senhor  
Paulo Ferreira Pinto  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **informações sobre os gastos com pacientes que utilizam o transporte do Município para fazer exames** de ressonância magnética e tomografia computadorizada **em Belo Horizonte** pelo SUS, especificando os gastos com o transporte e com os exames. Solicito, ainda, um **estudo para avaliar se o custo não seria menor**, caso a prefeitura fizesse um investimento para realizar **esses exames em Pedro Leopoldo.**”

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos do grande número de pessoas que procuram os serviços assistenciais em busca de ajuda para pagamento e transporte para a realização de exames na capital, às vezes por falta de clínicas especializadas em nosso Município e outras vezes a procura de valores mais em conta.

Assim, a Prefeitura arca além do valor do exame, também com o transporte do paciente e acompanhante.

Amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara Municipal, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Diante disto, amparado por esta disposição legal, apresento esta proposição com a finalidade de acompanhar e aferir o bom uso dos recursos públicos, cumprindo, assim, nossas prerrogativas como Vereador.

Solicito o encaminhamento da resposta no prazo de 30 (trinta) dias.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

*Alex Fabiano Moreira*  
Alex Fabiano Moreira  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Responsabilidade, União, Ética e Transparência

### REQUERIMENTO Nº 05/2019

Excelentíssimo Senhor  
Paulo Ferreira Pinto  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **informações sobre os gastos com pacientes que utilizam o transporte do Município para fazer exames** de ressonância magnética e tomografia computadorizada **em Belo Horizonte** pelo SUS, especificando os gastos com o transporte e com os exames. Solicito, ainda, um **estudo para avaliar se o custo não seria menor**, caso a prefeitura fizesse um investimento para realizar **esses exames em Pedro Leopoldo.**”

#### JUSTIFICATIVA

Sabemos do grande número de pessoas que procuram os serviços assistenciais em busca de ajuda para pagamento e transporte para a realização de exames na capital, às vezes por falta de clínicas especializadas em nosso Município e outras vezes a procura de valores mais em conta.


Assim, a Prefeitura arca além do valor do exame, também com o transporte do paciente e acompanhante.

Amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara Municipal, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Diante disto, amparado por esta disposição legal, apresento esta proposição com a finalidade de acompanhar e aferir o bom uso dos recursos públicos, cumprindo, assim, nossas prerrogativas como Vereador.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

  
**Alex Fabiano Moreira**  
Vereador